

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (016) 3172 1023 – 3172-5624 - CEP. 14540-000

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 046/2011

QUE APROVOU O PROJETO DE LEI 032/2011, DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO EDIL VICENTE DE PAULA ALBERTÃO, QUE DENOMINA DE “LUIZ CARLOS MAIS CONHECIDO POR LUIZ DAMA”, A PRAÇA PÚBLICA DO CONJUNTO HABITACIONAL MEIBAL TERRA PIEDADE, UBALDO FAGGIONI, ENTRE A AVENIDA JOÃO AUGUSTO DE FREITAS E CONJUNTO HABITACIONAL ASSAD SALIM, NAS PROXIMIDADES DA ROTÁTORIA DENOMINADA DE JOSÉ CARLOS STOPATO SAÍDA DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

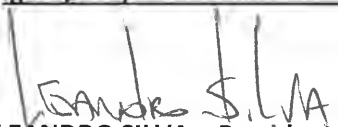
Presidente Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Igarapava, **APROVOU**, e eu nos termos do § 3º do artigo 44, através da nova redação ofertada pelo artigo 65 da nova Lei Orgânica do Município de Igarapava, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “LUIZ CARLOS MAIS CONHECIDO POR LUIZ DAMA) a Praça Pública existente no Conjunto Habitacional Meibal Terra Piedade e Ubaldo Faggioni, entre a Avenida João Augusto de Freitas e Conjunto Habitacional Assad Salim nas Proximidades da Rotatória Denominada de Jose Carlos Stopatto, na saída de Igarapava.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 22 de Junho 2011


LEANDRO SILVA – Presidente

REGISTRADO. Publicado e arquivado na forma da Lei.lg.data supra.

Arnaldo Terra Filho